



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 942/2024 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 10 de Julho de 2024.

À Departamento de Licitações e Contratos – PMB.

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Coordenadora

SECTOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECEBIDO

Assunto: **ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 25% DE QUANTIDADE**

Contratada: **BRASIL SHOPPING LTDA**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012/2023

Assinatura

11/07/2024
[Assinatura]

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o termo **aditivo contratual de aproximadamente 25% dos quantitativos** dos itens contratado, ao contrato nº237/2024, oriundo do Processo licitatório do pregão eletrônico nº **9012/2023**, firmado entre a empresa **BRASIL SHOPPING LTDA**, de acordo com a dotação orçamentaria do Ano de 2024.

Ressaltamos que o quantitativo será para atender as necessidades desta secretaria de Saúde. O referido pedido se faz necessário em razão da alta demanda dos itens do contrato. Visto que os itens contratados são de saldo de ata do ano 2023, uma vez que a quantidade de saldo ata não foi suficiente para atender as demandas até sair o novo processo licitatório que está em tramite. Sendo que nesse período dos últimos meses houve uma ampliação na rede de assistência da secretaria de saúde, havendo assim uma grande variação nos pedidos de produtos material técnico. Assim sendo de suma importância os 25% do quantitativo dos itens conforme mostra a planilha anexa, para que as unidades desta secretaria não fiquem desprovida desse produto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNIT.	UNIDADE	QUANT.	QUANTIDADE 25% ACRESCIMO	VALOR TOTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR						
COTA RESERVADA						
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL, COM FILTRO DE AR, TAMANHO PADRÃO 1,5M. CAIXA COM 20 PACOTES, SENDO 25 UNIDADES EM CADA PACOTE.	R\$ 39,82	CAIXA C/ 20 PACOTES	156	39	R\$ 1.552,98
COTA EXCLUSIVA						
55	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 50 ML, COM RÓTULO E ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE, COM TUBO DE DRENAGEM CONFECIONADO EM PLÁSTICO	R\$ 0,57	UNIDADE	2096	524	R\$ 298,68



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	TRANSPARENTE, FIXADO AO RESERVATÓRIO E COM PINÇA RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E CONECTOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, *COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,78	UNIDADE	100	25	R\$ 19,50
162	SONDA URETRAL Nº 06 (SONDA DE ALÍVIO) , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, 2 FUROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,66	UNIDADE	180	45	R\$ 29,70
163	SONDA URETRAL Nº 08 (SONDA DE ALÍVIO) , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, 2 FUROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,68	UNIDADE	520	130	R\$ 88,40
164	SONDA URETRAL Nº 10 (SONDA DE ALÍVIO) , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, 2 FUROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,70	UNIDADE	200	50	R\$ 35,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.024,26

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.602.0000

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.621.0000; 1.635.0000 E 1.659.0000

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

10.303.0053.2.161 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR
FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

Atenciosamente;

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB